

Boletim de Serviço

nº 38, de 22 agosto de 2024

**SETOR DE
GOVERNANÇA E
ESTRATÉGIA
HU-UFJF**

nº 38, quinta-feira, 22 de agosto de 2024

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf>

ARTHUR CHIORO

Presidente da Ebserh

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Superintendente do HU-UFJF

JOSE OTAVIO DO AMARAL CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF

BRUNO AZEVEDO BARBOSA DE FREITAS

Gerente Administrativo do HU-UFJF

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	2
SUBSTITUIÇÃO/DESIGNAÇÃO	2
Portaria-SEI nº 529, de 20 de agosto de 2024	2
Portaria-SEI nº 531, de 20 de agosto de 2024	2
Portaria-SEI nº 532, de 20 de agosto de 2024	3
Portaria-SEI nº 537, de 22 de agosto de 2024	3
Portaria-SEI nº 538, de 22 de agosto de 2024	5
Portaria-SEI nº 539, de 22 de agosto de 2024	7
CONSTITUIR/REESTRUTURAR EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO	8
Portaria-SEI nº 534, de 22 de agosto de 2024	8
EDITAIS/PROCESSOS SELETIVOS/RESULTADOS	10
Portaria-SEI nº 533, de 21 de agosto de 2024	10
Portaria-SEI nº 536, de 22 de agosto de 2024	11
RETIFICAÇÃO	25
Portaria-SEI nº 530, de 20 de agosto de 2024	25
Portaria-SEI nº 535, de 22 de agosto de 2024	25

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO/DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 529, de 20 de agosto de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **MARIA AUGUSTA MARQUES SAMPAIO DE SOUZA**, matrícula Siape nº **23***23**, substituta do cargo de CHEFE DA DIVISÃO MÉDICA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 02 a 19 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 531, de 20 de agosto de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula Siape nº **22***36**, substituto do cargo de CHEFE DA *DIVISÃO DE ENFERMAGEM* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 12 a 16 de agosto de 2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

nº 38, quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 532, de 20 de agosto de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **JACQUELINE BELLINI SARMENTO**, matrícula Siape nº 32***82, substituta do cargo de *CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA* do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 02 a 11 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 537, de 22 de agosto de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nas Atas de Registro de Preços, decorrentes do PR nº **90037/2024**, celebradas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, com as empresas vencedoras do respectivo certame, conforme processo SEI nº 23765.013029/2024-91, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição

de **Medicamentos antimicrobianos** a fim de abastecer o Hospital Universitário da UFJF – Filial Ebserh.

GESTÃO DAS ATAS

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Camila Rocha Miranda	***.242.676-**	215****

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Juliana da Silva Moraes	***.571.486-**	124****

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução desta contratação, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 2º Fica designado como fiscal técnico substituto o colaborador que for nomeado para substituir o fiscal titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução dessas Atas de Registro de Preços, conforme determinado no caput deste artigo.

Art. 2º O Gestor e fiscais desta contratação deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (http://192.168.120.62/cadernodeprocessos/index_ga.html), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

nº 38, quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “*Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato*”, naquilo que for compatível com o objeto previsto na contratação.

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 538, de 22 de agosto de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nas Atas de Registro de Preços, decorrentes do PR nº **90016/2024**, celebradas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, com as empresas vencedoras do respectivo certame, conforme processo SEI nº 23765.013137/2024-63, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza, sacos, materiais de copa e cozinha e materiais de acondicionamento para abastecimento do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF).

GESTÃO DAS ATAS

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Camila Rocha Miranda	***.242.676-**	215****

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SLAPE
Fiscal Titular	Juliana da Silva Morais	***.571.486-**	124****

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução desta contratação, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 2º Fica designado como fiscal técnico substituto o colaborador que for nomeado para substituir o fiscal titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução dessas Atas de Registro de Preços, conforme determinado no caput deste artigo.

Art. 2º O Gestor e fiscais desta contratação deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (http://192.168.120.62/cadernodeprocessos/index_ga.html), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSERH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, naquilo que for compatível com o objeto previsto na contratação.

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 539, de 22 de agosto de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nas Atas de Registro de Preços, decorrentes do PR 90043/2024, celebradas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, com as empresas vencedoras do respectivo certame, conforme Processo SEI nº 23765.013282/2024-44, cujo objeto é a aquisição de medicamentos do aparelho respiratório, anti-inflamatórios, analgésicos, antitérmicos, imunoterapia e alergia, dermatológicos, odontológicos e oftálmicos para abastecimento do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF/EBSEH)

GESTÃO DAS ATAS

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Camila Rocha Miranda	***.242.676-**	215****

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Juliana da Silva Morais	***.571.486-**	234****

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução desta contratação, conforme determinado no caput deste artigo.

§ 2º Fica designado como fiscal técnico substituto o colaborador que for nomeado para substituir o fiscal titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais,

devendo acompanhar e fiscalizar a execução dessas Atas de Registro de Preços, conforme determinado no caput deste artigo.

Art. 2º O Gestor e fiscais desta contratação deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (http://192.168.120.62/cadernodeprocessos/index_ga.html), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “*Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato*”, naquilo que for compatível com o objeto previsto na contratação.

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

CONSTITUIR/REESTRUTURAR EQUIPE/GRUPO/COMISSÃO

Portaria-SEI nº 534, de 22 de agosto de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSEH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares do Grupo 03, com intuito de atender à demanda do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

Fernanda de Carvalho Vieira, Siape 200****, Coordenadora e Integrante Requisitante da EPC;

Aristóteles de Aleluia Júnior, Siape 300****, Integrante Requisitante;

Fabiana Luzia Moreira de Souza, Siape 228****, Integrante Administrativa;

Diego Passini Soares, Siape 226****, Integrante Administrativo.

Art. 3º Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência (TR)/Projeto Básico (PB);

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa (GAD).

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de

licitações e contratações do HU-UFJF/EBSERH.

Art. 5º Em atenção ao art. 26, do § 5º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando a autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

EDITAIS/PROCESSOS SELETIVOS/RESULTADOS

Portaria-SEI nº 533, de 21 de agosto de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI 07 (SEI nº [40918700](#)), publicado no Boletim nº 36, de 08/08/2024 (SEI nº [41379936](#)), do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe do Setor de Administração (SAD)**;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Preliminar da 1ª Fase - Análise Curricular:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DESEMPATE ART. 15	SITUAÇÃO
---------------	-----------	-----------	----------------------------	----------

1	***.124.557- **	19,0	não se aplica	Classificado/Selecionado para segunda fase
2	***.833.858- **	13,0	2,0	Classificado/Selecionado para segunda fase
3	***.851.826- **	13,0	1,0	Classificado/Selecionado para segunda fase
4	***.330.960- **	8,5	não se aplica	Classificado/Selecionado para segunda fase
5	***.533.036- **	-	-	Desclassificado - Não atendeu ao item 5.5 do Edital
6	***.407.686- **	-	-	Desclassificado - Não atendeu aos incisos V e VI do item 5.4 do Edital
7	***.312.726- **	-	-	Desclassificado - Não atendeu aos itens 5.3 e 5.6 do Edital

Art. 2º O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado do processo irá dispor de 2 (dois) dias úteis, **exclusivamente, pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no processo de inscrição do candidato(a).**

§1º Para os candidatos de outros Órgãos da Administração Pública, que não possuem *login* de acesso à Rede Ebserh, os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail comise.hu-ufjf@ebserh.gov.br.

§2º Na fase de recurso somente serão analisados documentos inseridos no processo durante a fase de inscrição, estando vedada a análise de documentação nova.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 536, de 22 de agosto de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão por Antiguidade do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme disposto na Norma-SEI nº 4/2024/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1852, terça-feira, 30 de julho de 2024.

I – Tabelas com o Resultado da Classificação **Preliminar** da Progressão por Antiguidade 2024:

- Dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico.

Ordem	Nome do empregado	Nível atual	Nível progredido	Tempo de ingresso no nível salarial atual	Tempo de EBSERH	Idade
1	MYLENA SILVA FERREIRA	M40101	M40102	08 Ano(s) 06 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 06 Mes(es) 19 Dia(s)	32 Ano(s) 00 Mes(es) 10 Dia(s)
2	SAMANTA ROZARIO DO VALE	T36101	T36102	07 Ano(s) 01 Mes(es) 17 Dia(s)	07 Ano(s) 01 Mes(es) 17 Dia(s)	44 Ano(s) 05 Mes(es) 14 Dia(s)
3	JOSILENE MARIA DA SILVA	T36101	T36102	06 Ano(s) 07 Mes(es) 18 Dia(s)	06 Ano(s) 07 Mes(es) 18 Dia(s)	52 Ano(s) 05 Mes(es) 01 Dia(s)
4	MARCIO CARLOS DA ROCHA	T36102	T36103	05 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 06 Mes(es) 19 Dia(s)	57 Ano(s) 06 Mes(es) 08 Dia(s)
5	VITOR DA SILVA NICOLAU	T36102	T36103	05 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 06 Mes(es) 19 Dia(s)	43 Ano(s) 00 Mes(es) 18 Dia(s)
6	ERIC KARLEO APOLINARIO DA SILVA	T36102	T36103	05 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 06 Mes(es) 19 Dia(s)	35 Ano(s) 01 Mes(es) 18 Dia(s)

				Mes(es) 19 Dia(s)	Mes(es) 19 Dia(s)	Mes(es) 24 Dia(s)
7	CRISTIANE DEISE BELLO RODRIGUES	T3610 2	T36103	05 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 5 Mes(es) 19 Dia(s)	49 Ano(s) 1 0 Mes(es) 21 Dia(s)
8	DIEGO HENRIQUE RIBEIRO MESQUITA	T3610 2	T36103	05 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 5 Mes(es) 19 Dia(s)	40 Ano(s) 0 9 Mes(es) 04 Dia(s)
9	LEIDIANA FRANCISCA MENDES TOLEDO MACEDO	T3610 2	T36103	05 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 5 Mes(es) 19 Dia(s)	39 Ano(s) 0 9 Mes(es) 06 Dia(s)
10	JOSE ANTONIO TEIXEIRA TAVARES	T2410 2	T24103	05 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 4 Mes(es) 19 Dia(s)	59 Ano(s) 1 1 Mes(es) 04 Dia(s)
11	NAIARA JURI BARCELLOS	T3610 2	T36103	05 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 4 Mes(es) 19 Dia(s)	43 Ano(s) 0 4 Mes(es) 11 Dia(s)
12	ARIELE JANAINA COSTA	T3610 2	T36103	05 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 4 Mes(es) 19 Dia(s)	42 Ano(s) 0 2 Mes(es) 05 Dia(s)
13	VANESSA REIS MANSUR	T3610 2	T36103	05 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 2 Mes(es) 19 Dia(s)	41 Ano(s) 0 0 Mes(es) 02 Dia(s)
14	CARLOS JEAN SANTOS RAMALHO	T3610 2	T36103	05 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	07 Ano(s) 0 8 Mes(es) 19 Dia(s)	54 Ano(s) 0 1 Mes(es) 16 Dia(s)
15	GEORGEA BEATRIZ MORAES RODRIGUES	T3610 2	T36103	05 Ano(s) 1 0	07 Ano(s) 0 8	48 Ano(s) 0 1

				Mes(es) 19 Dia(s)	Mes(es) 19 Dia(s)	Mes(es) 05 Dia(s)
16	MELQUISEDEQUE DE AQUINO	T3610 2	T36103	05 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	07 Ano(s) 0 8 Mes(es) 19 Dia(s)	29 Ano(s) 0 4 Mes(es) 11 Dia(s)
17	MARCELLA MENDES FRANCA	T3610 2	T36103	05 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	07 Ano(s) 0 6 Mes(es) 19 Dia(s)	37 Ano(s) 0 3 Mes(es) 09 Dia(s)
18	GEISA ROBERTA VIANA RICARTE ROCHA	T3610 1	T36102	05 Ano(s) 0 3 Mes(es) 14 Dia(s)	05 Ano(s) 0 3 Mes(es) 14 Dia(s)	28 Ano(s) 0 4 Mes(es) 24 Dia(s)
19	JULIANA ROSA DA CRUZ	T3610 1	T36102	05 Ano(s) 0 1 Mes(es) 18 Dia(s)	05 Ano(s) 0 1 Mes(es) 18 Dia(s)	47 Ano(s) 0 5 Mes(es) 11 Dia(s)
20	DARLIANE APARECIDA NUNES DA SILVA	T3620 1	T36202	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 9 Mes(es) 15 Dia(s)	38 Ano(s) 0 3 Mes(es) 12 Dia(s)
21	MARIA HELENA DE FREITAS	M4020 1	M40202	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 6 Mes(es) 19 Dia(s)	61 Ano(s) 0 7 Mes(es) 10 Dia(s)
22	LUCIANA SA FORTES VIANNA PICOLI	M4020 1	M40202	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 6 Mes(es) 19 Dia(s)	49 Ano(s) 0 6 Mes(es) 05 Dia(s)
23	OSVALDBERGUE DE ANDRADE LOPES	M4020 1	M40202	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 6 Mes(es) 19 Dia(s)	48 Ano(s) 0 7 Mes(es) 20 Dia(s)
24	DANIEL NASCIMENTO DA SILVA	T2420 1	T24202	04 Ano(s) 1 0	08 Ano(s) 0 6	46 Ano(s) 0 9

				Mes(es) 19 Dia(s)	Mes(es) 19 Dia(s)	Mes(es) 06 Dia(s)
25	KAROLINE CARVALHO LEAL PEREIRA	T3620 1	T36202	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 6 Mes(es) 19 Dia(s)	44 Ano(s) 0 9 Mes(es) 11 Dia(s)
26	PATRICIA PEREIRA PIMENTA PRADO	M4020 1	M40202	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 6 Mes(es) 19 Dia(s)	44 Ano(s) 0 5 Mes(es) 23 Dia(s)
27	DANIEL FERNANDES AFONSO	M4020 1	M40202	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 6 Mes(es) 19 Dia(s)	42 Ano(s) 0 9 Mes(es) 24 Dia(s)
28	GUILHERME COSTA CIPRIANI	M4020 1	M40202	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 6 Mes(es) 19 Dia(s)	42 Ano(s) 0 3 Mes(es) 05 Dia(s)
29	ISIS DE OLIVEIRA SILVA FRANCA	M4020 1	M40202	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 6 Mes(es) 19 Dia(s)	39 Ano(s) 0 0 Mes(es) 13 Dia(s)
30	LUIZA MIRANDA MILAGRES LARCHER	M4020 1	M40202	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 6 Mes(es) 19 Dia(s)	38 Ano(s) 0 2 Mes(es) 20 Dia(s)
31	ALINE MARQUES HONORATO LOPES DA SILVA	M4020 1	M40202	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 6 Mes(es) 19 Dia(s)	37 Ano(s) 0 1 Mes(es) 16 Dia(s)
32	LETICIA ALVES MARTINS	M4020 1	M40202	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 6 Mes(es) 19 Dia(s)	36 Ano(s) 0 0 Mes(es) 20 Dia(s)
33	ALTAIR ALVES DA SILVA	M4020 1	M40202	04 Ano(s) 1 0	08 Ano(s) 0 5	55 Ano(s) 0 1

				Mes(es) 19 Dia(s)	Mes(es) 19 Dia(s)	Mes(es) 17 Dia(s)
34	EDMAR CARDOSO DE LIMA	M4020 1	M40202	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 5 Mes(es) 19 Dia(s)	51 Ano(s) 0 5 Mes(es) 22 Dia(s)
35	SAMIR RESENDE GUIMARAES SOUZA	M4020 1	M40202	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 5 Mes(es) 19 Dia(s)	46 Ano(s) 0 0 Mes(es) 26 Dia(s)
36	FERNANDA CRISTINA ROCHA	M4020 1	M40202	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 5 Mes(es) 19 Dia(s)	43 Ano(s) 0 6 Mes(es) 12 Dia(s)
37	TAIANA NASCIMENTO DE ABREU	M4020 1	M40202	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 5 Mes(es) 19 Dia(s)	37 Ano(s) 0 2 Mes(es) 08 Dia(s)
38	ROBERT WEXLEI MENDES LOPES	T4020 1	T40202	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 5 Mes(es) 19 Dia(s)	34 Ano(s) 0 7 Mes(es) 23 Dia(s)
39	FELIPE DE SOUZA RODRIGUES	M4020 1	M40202	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 5 Mes(es) 19 Dia(s)	34 Ano(s) 0 2 Mes(es) 01 Dia(s)
40	ROSELMA BARBOSA FERNANDES	M4020 1	M40202	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 4 Mes(es) 19 Dia(s)	38 Ano(s) 1 1 Mes(es) 16 Dia(s)
41	RODRIGO MARTINS VILELA	M4020 1	M40202	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 4 Mes(es) 19 Dia(s)	35 Ano(s) 0 9 Mes(es) 29 Dia(s)
42	LARYSSA NUNES SCHMITZ	M4020 1	M40202	04 Ano(s) 1 0	07 Ano(s) 0 8	34 Ano(s) 0 0

				Mes(es) 19 Dia(s)	Mes(es) 19 Dia(s)	Mes(es) 19 Dia(s)
43	LEONARDO MARQUES DE ALMEIDA	M4020 1	M40202	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	07 Ano(s) 0 3 Mes(es) 18 Dia(s)	38 Ano(s) 1 1 Mes(es) 14 Dia(s)
44	RODOLFO CAVALLARI DE FARIA	M4020 1	M40202	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	07 Ano(s) 0 3 Mes(es) 18 Dia(s)	37 Ano(s) 0 4 Mes(es) 24 Dia(s)
45	LARA BOTELHO ORTEGA	M4020 1	M40202	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	07 Ano(s) 0 3 Mes(es) 18 Dia(s)	33 Ano(s) 0 2 Mes(es) 10 Dia(s)
46	CESAR AUGUSTO GONCALVES DOS SANTOS	T3610 1	T36102	04 Ano(s) 0 0 Mes(es) 17 Dia(s)	04 Ano(s) 0 0 Mes(es) 17 Dia(s)	45 Ano(s) 0 3 Mes(es) 17 Dia(s)
47	CARLA WOYTILA MACEDO MATTOS	M4010 3	M40104	03 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 0 4 Mes(es) 19 Dia(s)	42 Ano(s) 0 5 Mes(es) 01 Dia(s)
48	RENATA TRINDADE NUNES	T3610 3	T36104	03 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 0 3 Mes(es) 16 Dia(s)	53 Ano(s) 0 0 Mes(es) 05 Dia(s)
49	SILVIO RODRIGUES AZEVEDO	T4010 3	T40104	03 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 9 Mes(es) 15 Dia(s)	58 Ano(s) 0 7 Mes(es) 30 Dia(s)
50	MARCIO DE MOURA GROMATO	M4020 2	M40203	03 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 9 Mes(es) 15 Dia(s)	54 Ano(s) 1 0 Mes(es) 27 Dia(s)
51	CRISTIANO DA SILVA COSTA	T3610 3	T36104	03 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 9 Mes(es) 15 Dia(s)	48 Ano(s) 0 2 Mes(es) 14 Dia(s)

				Mes(es) 19 Dia(s)	Mes(es) 15 Dia(s)	Mes(es) 30 Dia(s)
52	JOSILENE MATOS BENTO	T3620 2	T36203	03 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 9 Mes(es) 15 Dia(s)	47 Ano(s) 0 1 Mes(es) 06 Dia(s)
53	DALILA SODRE DE OLIVEIRA	T3610 3	T36104	03 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 9 Mes(es) 15 Dia(s)	44 Ano(s) 0 7 Mes(es) 16 Dia(s)
54	ALINE AMARAL DO NASCIMENTO	T3620 2	T36203	03 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 9 Mes(es) 15 Dia(s)	43 Ano(s) 0 2 Mes(es) 19 Dia(s)
55	GIOVANI CARLOS DA SILVA GERALDO	T2410 3	T24104	03 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 9 Mes(es) 15 Dia(s)	41 Ano(s) 1 0 Mes(es) 18 Dia(s)
56	JOSE EDUARDO CASTILHO	T3620 2	T36203	03 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 9 Mes(es) 15 Dia(s)	40 Ano(s) 0 2 Mes(es) 19 Dia(s)

b) Dos empregados ocupantes de cargos de nível superior.

Ordem	Nome do empregado	Nível atual	Nível progredido	Tempo de ingresso no nível salarial atual	Tempo de EBSERH	Idade
1	ALESSANDRO CRONGE BOUZADA	C245 02	C24503	07 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 9 Mes(es) 15 Dia(s)	51 Ano(s) 0 5 Mes(es) 23 Dia(s)
2	TATIANA OTTILIA DE MORAES SILVA DE PAULA ALENCAR	C361 01	C36102	06 Ano(s) 1 1	06 Ano(s) 1 1	39 Ano(s) 0 6

				Mes(es) 09 Dia(s)	Mes(es) 09 Dia(s)	Mes(es) 16 Dia(s)
3	ANTONIO CARLOS ANDRADE DE ALMEIDA	C245 01	C24502	06 Ano(s) 0 7 Mes(es) 18 Dia(s)	06 Ano(s) 0 7 Mes(es) 18 Dia(s)	63 Ano(s) 0 4 Mes(es) 29 Dia(s)
4	CLAUDIA REGINA SILVA	S3020 1	S30202	06 Ano(s) 0 7 Mes(es) 18 Dia(s)	06 Ano(s) 0 7 Mes(es) 18 Dia(s)	50 Ano(s) 0 4 Mes(es) 03 Dia(s)
5	SERGIO JOSE COSTA BARBOSA	S3030 1	S30302	06 Ano(s) 0 7 Mes(es) 18 Dia(s)	06 Ano(s) 0 7 Mes(es) 18 Dia(s)	47 Ano(s) 0 0 Mes(es) 30 Dia(s)
6	ADALBERTO MASSAKI IKEGAMI	C245 01	C24502	06 Ano(s) 0 7 Mes(es) 18 Dia(s)	06 Ano(s) 0 7 Mes(es) 18 Dia(s)	45 Ano(s) 1 1 Mes(es) 25 Dia(s)
7	EMANUELA TITONELI FREITAS	C245 01	C24502	06 Ano(s) 0 7 Mes(es) 18 Dia(s)	06 Ano(s) 0 7 Mes(es) 18 Dia(s)	37 Ano(s) 0 6 Mes(es) 28 Dia(s)
8	ERIKA ALVES DIAS MOREIRA RUGGERI	C361 02	C36103	05 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	09 Ano(s) 0 2 Mes(es) 19 Dia(s)	47 Ano(s) 0 5 Mes(es) 25 Dia(s)
9	EDMA NOGUEIRA DA SILVA	C361 02	C36103	05 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 1 0 Mes(es) 15 Dia(s)	48 Ano(s) 1 1 Mes(es) 23 Dia(s)
10	RONILDO DOS REIS BARBOSA	S4020 2	S40203	05 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 6 Mes(es) 16 Dia(s)	49 Ano(s) 0 1 Mes(es) 10 Dia(s)
11	LEONARDO HENRIQUE DE CARVALHO BARBOSA	C245 02	C24503	05 Ano(s) 1 0 Mes(es)	08 Ano(s) 0 5 Mes(es)	43 Ano(s) 0 9 Mes(es)

				Mes(es) 19 Dia(s)	Mes(es) 19 Dia(s)	Mes(es) 00 Dia(s)
12	JULIANA OUTEMURO MACIEL PINHEIRO LUIZ	C245 02	C24503	05 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 5 Mes(es) 19 Dia(s)	40 Ano(s) 0 3 Mes(es) 25 Dia(s)
13	MARY JUCIANE GALVAO ZAMBONI VETTORE	C245 02	C24503	05 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 4 Mes(es) 19 Dia(s)	54 Ano(s) 0 2 Mes(es) 17 Dia(s)
14	FRANCINE BANNI FELIX	C361 02	C36103	05 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 4 Mes(es) 19 Dia(s)	44 Ano(s) 0 2 Mes(es) 21 Dia(s)
15	REGINA LUCIA BARTOLI CARVALHO	C245 02	C24503	05 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	07 Ano(s) 0 8 Mes(es) 19 Dia(s)	61 Ano(s) 0 8 Mes(es) 20 Dia(s)
16	LILIAN MARIA VISENTIN BECHARA	C245 02	C24503	05 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	07 Ano(s) 0 8 Mes(es) 19 Dia(s)	47 Ano(s) 0 4 Mes(es) 30 Dia(s)
17	WALDEMIRO GONCALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO	S3020 2	S30203	05 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	07 Ano(s) 0 8 Mes(es) 19 Dia(s)	47 Ano(s) 0 0 Mes(es) 29 Dia(s)
18	ANDRE LUIS MARASSI	C245 02	C24503	05 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	07 Ano(s) 0 8 Mes(es) 19 Dia(s)	45 Ano(s) 0 2 Mes(es) 25 Dia(s)
19	BRUNO FAJARDO DO NASCIMENTO	C245 02	C24503	05 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	07 Ano(s) 0 8 Mes(es) 19 Dia(s)	44 Ano(s) 1 0 Mes(es) 02 Dia(s)
20	CLORISANA ABREU RAMEH	S4020 2	S40203	05 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	07 Ano(s) 0 8 Mes(es) 19 Dia(s)	43 Ano(s) 1 1 Mes(es) 19 Dia(s)

				Mes(es) 19 Dia(s)	Mes(es) 19 Dia(s)	Mes(es) 02 Dia(s)
21	ELIVALDO CYRILLO JUNIOR	S3020 2	S30203	05 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	07 Ano(s) 0 8 Mes(es) 19 Dia(s)	40 Ano(s) 0 8 Mes(es) 26 Dia(s)
22	ALANA QUIRTES ARAUJO LIMA	S3020 2	S30203	05 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	07 Ano(s) 0 8 Mes(es) 19 Dia(s)	38 Ano(s) 0 2 Mes(es) 04 Dia(s)
23	MARCELA DE SOUZA ROSA	S3020 2	S30203	05 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	07 Ano(s) 0 4 Mes(es) 17 Dia(s)	38 Ano(s) 0 6 Mes(es) 02 Dia(s)
24	MIRELLI FERREIRA SANTANA	C361 02	C36103	05 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	07 Ano(s) 0 3 Mes(es) 18 Dia(s)	41 Ano(s) 1 1 Mes(es) 14 Dia(s)
25	CHARLENE ESTER MACHADO SILVA	C361 02	C36103	05 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	07 Ano(s) 0 2 Mes(es) 19 Dia(s)	39 Ano(s) 1 0 Mes(es) 15 Dia(s)
26	ERICA PAULA RESENDE OLIVEIRA MENEZES	C361 01	C36102	05 Ano(s) 0 8 Mes(es) 20 Dia(s)	05 Ano(s) 0 8 Mes(es) 20 Dia(s)	40 Ano(s) 0 7 Mes(es) 20 Dia(s)
27	CARMEN LUCIA DE ASSIS LIMA CANDIAN	C361 01	C36102	05 Ano(s) 0 7 Mes(es) 13 Dia(s)	05 Ano(s) 0 7 Mes(es) 13 Dia(s)	54 Ano(s) 0 9 Mes(es) 20 Dia(s)
28	ALESSANDRA SOARES MUNIZ GOMES	S2520 1	S25202	05 Ano(s) 0 2 Mes(es) 17 Dia(s)	05 Ano(s) 0 2 Mes(es) 17 Dia(s)	45 Ano(s) 0 7 Mes(es) 19 Dia(s)
29	MARIANA CONSTANTINA DE OLIVEIRA	C245 01	C24502	05 Ano(s) 0 2 Mes(es) 17 Dia(s)	05 Ano(s) 0 2 Mes(es) 17 Dia(s)	39 Ano(s) 0 7 Mes(es) 19 Dia(s)

				Mes(es) 17 Dia(s)	Mes(es) 17 Dia(s)	Mes(es) 17 Dia(s)
30	FERNANDO SALES	C245 01	C24502	05 Ano(s) 0 2 Mes(es) 16 Dia(s)	05 Ano(s) 0 2 Mes(es) 16 Dia(s)	42 Ano(s) 0 3 Mes(es) 08 Dia(s)
31	HUGO DE OLIVEIRA MOURA	C362 01	C36202	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 9 Mes(es) 23 Dia(s)	45 Ano(s) 0 6 Mes(es) 08 Dia(s)
32	NARA GONCALVES DA ROCHA VIANNA	C362 01	C36202	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 9 Mes(es) 15 Dia(s)	42 Ano(s) 0 6 Mes(es) 30 Dia(s)
33	TATIANA SIQUEIRA SARAIVA	C362 01	C36202	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 9 Mes(es) 15 Dia(s)	41 Ano(s) 1 0 Mes(es) 27 Dia(s)
34	TAMILA CRISTINY SILVA RIBEIRO PORTES	C362 01	C36202	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 9 Mes(es) 15 Dia(s)	39 Ano(s) 0 1 Mes(es) 17 Dia(s)
35	VERONICA SIQUEIRA DA ROCHA QUEIROZ	C362 01	C36202	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 7 Mes(es) 13 Dia(s)	55 Ano(s) 0 2 Mes(es) 14 Dia(s)
36	PAULO AUGUSTO DE ALMEIDA BRITTO	S3030 1	S30302	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 6 Mes(es) 19 Dia(s)	50 Ano(s) 1 1 Mes(es) 03 Dia(s)
37	ADRIANA APARECIDA FERREIRA	C246 01	C24602	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 6 Mes(es) 19 Dia(s)	46 Ano(s) 1 0 Mes(es) 08 Dia(s)
38	THIAGO GONCALVES SCHRODER E SOUZA	C246 01	C24602	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 6 Mes(es) 19 Dia(s)	39 Ano(s) 0 2 Mes(es) 08 Dia(s)

				Mes(es) 19 Dia(s)	Mes(es) 19 Dia(s)	Mes(es) 12 Dia(s)
39	SERGIO ANTONIO RIBEIRO CAMPOS	S4030 1	S40302	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 5 Mes(es) 19 Dia(s)	40 Ano(s) 1 0 Mes(es) 01 Dia(s)
40	LIVIA DE ALMEIDA COSTA	C246 01	C24602	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 5 Mes(es) 19 Dia(s)	37 Ano(s) 0 4 Mes(es) 04 Dia(s)
41	LOUISE GRACIELLE DE MELO E COSTA	C246 01	C24602	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 5 Mes(es) 19 Dia(s)	36 Ano(s) 0 3 Mes(es) 13 Dia(s)
42	MARCELO ALVIM JORGE	S4040 1	S40402	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 4 Mes(es) 19 Dia(s)	59 Ano(s) 0 7 Mes(es) 20 Dia(s)
43	THALES SILVA CORREA	C362 01	C36202	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	08 Ano(s) 0 4 Mes(es) 19 Dia(s)	37 Ano(s) 0 3 Mes(es) 29 Dia(s)
44	ALINE TEIXEIRA DE LANDA	C246 01	C24602	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	07 Ano(s) 1 0 Mes(es) 17 Dia(s)	37 Ano(s) 0 7 Mes(es) 19 Dia(s)
45	LUCIANA DE ASSIS MAULER	S4030 1	S40302	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	07 Ano(s) 0 8 Mes(es) 19 Dia(s)	54 Ano(s) 0 6 Mes(es) 13 Dia(s)
46	MANOEL DOMINGOS SOARES NETTO	C362 01	C36202	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	07 Ano(s) 0 8 Mes(es) 19 Dia(s)	45 Ano(s) 0 8 Mes(es) 00 Dia(s)
47	ALINE RIBEIRO MURTA	C362 01	C36202	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	07 Ano(s) 0 8 Mes(es) 19 Dia(s)	38 Ano(s) 0 1 Mes(es) 01 Dia(s)

				Mes(es) 19 Dia(s)	Mes(es) 19 Dia(s)	Mes(es) 23 Dia(s)
48	THAMIRIS ROSADO REINA	S4060 1	S40602	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	07 Ano(s) 0 7 Mes(es) 17 Dia(s)	36 Ano(s) 0 5 Mes(es) 12 Dia(s)
49	FREDERICO CANTARINO CORDEIRO DE ARAUJO	C246 01	C24602	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	07 Ano(s) 0 7 Mes(es) 17 Dia(s)	35 Ano(s) 0 7 Mes(es) 05 Dia(s)
50	LUCIANO FERNANDES LOURES	C246 01	C24602	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	07 Ano(s) 0 7 Mes(es) 14 Dia(s)	41 Ano(s) 0 8 Mes(es) 27 Dia(s)
51	JULIANA SANTOS RABELO	S4030 1	S40302	04 Ano(s) 1 0 Mes(es) 19 Dia(s)	07 Ano(s) 0 6 Mes(es) 19 Dia(s)	37 Ano(s) 0 8 Mes(es) 15 Dia(s)
52	FABIO PEREIRA GOMES	S3020 1	S30202	04 Ano(s) 0 7 Mes(es) 14 Dia(s)	04 Ano(s) 0 7 Mes(es) 14 Dia(s)	45 Ano(s) 1 0 Mes(es) 02 Dia(s)
53	ADNA BRITO NOVAIS SANTOS	C361 01	C36102	04 Ano(s) 0 4 Mes(es) 11 Dia(s)	04 Ano(s) 0 4 Mes(es) 11 Dia(s)	43 Ano(s) 1 0 Mes(es) 14 Dia(s)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI nº 530, de 20 de agosto de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 501/2024- de 08 de agosto de 2024, publicada no boletim de serviço nº36 de 08 de agosto de 2024, que designa **JUÇARA DE SOUZA MARQUES**, matrícula SIAPE 32***25, substituto do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh.

Onde se lê: JUÇARA DE SOUZA MARQUES .

Leia-se: RACHEL DELGADO DA SILVA.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 535, de 22 de agosto de 2024

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Art. 1º Designar os servidores abaixo para o monitoramento dos indicadores e das metas do Contrato SUS Global.

Art. 2º Esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

Metas Qualitativas

Nº	Indicador	Meta	Responsável pela Meta
8.1	Metas assistenciais e políticas prioritárias		
8.1.1	Tempo médio de permanência - Internação Clínica	12 dias	Bruno Barbosa Vieira
8.1.2	Tempo médio de permanência - Internação Cirúrgica	5 dias	Bruno Barbosa Vieira
8.1.3	Taxa mortalidade institucional	4,50 %	Ronald Kleinsorge Roland
8.1.4	Taxa de infecção de cirurgias limpas	5,00 %	Rodrigo Daniel de Souza
8.1.5	Densidade de infecção relacionada a cateter venoso central (Infecção primária de corrente sanguínea - IPCS)	10 %	Rodrigo Daniel de Souza
8.1.6	Taxa de ocupação de leitos de UTI	90,00 %	Bruno Barbosa Vieira
8.1.7	Taxa de ocupação de leitos	75,00 %	Bruno Barbosa Vieira
8.1.8	Manter Núcleo de Qualidade da Assistência para Odontologia Hospitalar (NQAOH)	100%	Frederico Camargo Cavalcante
8.1.9	Incidência de lesão por pressão	5 %	Luciana Cunha Piva
8.1.10	Incidência de queda de paciente	5 %	Gilson dos Reis de Oliveira
8.2	Metas de gestão		
8.2.1	Elaborar e implementar linha de cuidado para atendimento do paciente em Onco-Hematologia	1 protocolo	Maria Carolina Nascimento Pires
8.2.2	Alcançar percentuais mínimos definidos nos subgrupos para regulação municipal	100 %	Felipe de Souza Rodrigues

8.2.3	Número de Leitos na Central de Regulação	100 %	Felipe de Souza Rodrigues
8.3	Metas de Ensino e Pesquisa		
8.3.1	Número de residentes médicos formados/ano na Rede de Serviços do SUS	58 residentes/ano	Ethelanny Panteleão Leite Almeida
8.3.2	Número de residentes multiprofissionais formados/ano na Rede de Serviços do SUS	30 residentes/ano	Ethelanny Panteleão Leite Almeida
8.3.3	Vagas em capacitações ofertadas para a Rede de Atenção à Saúde	5 %	Michelle Rodrigues de Amorim
8.3.4	Número de Pesquisas Científicas realizadas no HU	20 novas pesquisas/ano	Igor Rosa Meurer
8.3.5	Revista Científica do HU com qualificação na CAPES, com publicação de artigos	45 artigos/ano	José Otávio do Amaral Correa
8.4	Metas de Avaliação		
8.4.1	Índice de Satisfação do Usuário	80 %	Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior
8.4.2	Participar das Reuniões da Comissão de Acompanhamento da Contratualização sempre que houver convocação pela Secretaria	100 %	Felipe de Souza Rodrigues
8.4.3	Retorno aos usuários das reclamações feitas nos canais de captação da ouvidoria	75 % de retorno até 30 dias	Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior

Metas Quantitativas

Grupo	Meta mensal - Proced.	Responsável pela Meta
Ações de promoção e prevenção em saúde	10	Marcos Paulo Rafael Nunes
Proced. com finalidade diagnóstica	36.335	Marcos Paulo Rafael Nunes

Procedimentos clínicos	17.375	Karlana França da Silva Alvim
Procedimentos cirúrgicos ambulatoriais	763	Karlana França da Silva Alvim
Clínica Cirúrgica	337	Sérgio Paulo dos Santos Pinto
Clínica Médica	158	Erich Vidal Carvalho
Clínica Pediátrica	60	Paula Bruno de Martin
Leito Dia - Clínico / Cirúrgico	80	Felipe de Souza Rodrigues

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, retificando a Portaria - SEI nº 443, de 15 de julho de 2024 (40680999).

Dimas Augusto Carvalho de Araújo